

**SETE**

AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II  
74672450 - GOIANIA - Goiás  
CNPJ - 04732914000106  
IE - 103458263

**Comprovante de venda**

Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status
VECCI, GIUSEPPE	1001-530723	6415	Normal	Não voado

<b>PNR:</b> 01SEMA	<b>Data da Reserva:</b> 24/09/2015 14:34:54	<b>Agente Emissor:</b> LojaB2C - Sete
--------------------	--	--

Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão
6415	BSB - 24/09/2015 19:34:00	GYN - 24/09/2015 20:10:00	0	0



**Central de Reservas**  
55 62 3096-7007  
<http://www.voeseite.com.br>

Tarifa: R\$ 409,00  
Taxa de embarque (BR): R\$ 25,83

**Total Pago:** R\$ 434,83  
Cartão Crédito R\$ 434,83  
Mastercard TEF:

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:****Descrição da Tarifa >> MSETE****1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.
- 1.2 - O bilhete não é endossável.
- 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.
- 1.4 - Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível".
- 1.5 - Cancelamento do Bilhete: multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).

**2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL VOE+**

2.1. NO-SHOW na tarifa VOE+: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 190,00 (cento e noventa Reais).

O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno. Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno.

Na reemissão, o passageiro pagará multa de reemissão no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) mais multa de cancelamento do bilhete e diferença de tarifa, se houver, incidirá ainda 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU.

2.2. REEMISSÃO na tarifa VOE+ (alteração de trecho e/ou data): Multa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.

Obs.:

- Multa correspondente a "no-show" ou cancelamento do bilhete incidirá também no cálculo da reemissão.
- No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior".

2.3. REEMBOLSO na tarifa VOE+: Multa de 30% aplicada sobre o valor da tarifa.

Obs.:

- Somente será possível quando solicitado no prazo de até 1 ano da data de emissão do bilhete.
- Multa correspondente a "no-show" ou cancelamento do bilhete incidirá no cálculo do reembolso.
- O adicional de emissão - DU não é reembolsável.
- Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo. A multa cobrada será única e exclusivamente ao equivalente cobrado pela administradora do cartão de crédito utilizado pelo cliente, no caso da não possibilidade de estorno da operação junto à referida administradora.

2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA na tarifa VOE+:

- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg

Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida

- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg

Obs.: será cobrado 1% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida.

- Colo (menor que 2 anos): não tem direito à franquia de bagagem

- Bagagem De Mão: 5 kg (somente um volume por passageiro)

Obs.: adulto com mais uma bagagem de mão pertencente ao infant(colo) está isento de cobrança de bagagem de mão extra.

2.5. DESCONTOS CONCEDIDOS PARA CRIANÇAS E COLOS na tarifa VOE +:

- Infant (colo) (de 0 a 23 meses): 100% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor

- Criança (de 2 anos completos a 11 anos e 11 meses): 25% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor

3. PARADAS (STOP-OVER): não permitidas.

Obs.: Em alguns trechos com conexão pode ocorrer um tempo de espera superior a quatro horas no solo.

## **EMBARQUE/DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II**

Central de Reservas 55 62 3096-7007

SAC 0800 605 7000

**O contrato de transporte de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.  
A sua escolha é muito importante para nós!!**

O voo 6415 é operado respectivamente pelas empresas SLX

***Zenith - Evolution must be simple.***

Imprimir



Sete Linhas Aéreas  
reservaweb.voesete.com.br

## BILHETE / RECIBO DO PASSAGEIRO

**Atenção!**

APRESENTAR-SE AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA AÉREA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTIAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO. ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: VECCI/GIUSEPPE  
Documento de Identificação: 293108  
Emissão: 24/09/2015 14:43:33 PNR: 01SEMA

**Portão:** \_\_\_\_\_

Data: 24/09/2015 **Embarque: 18:54**

Voo: 6415  
Partida: Brasília - 19:34 Chegada: Goiânia - 20:10

**Assento: BSB-GYN: 3B**

Nro. Atendimento: 6 Nro. Atendimento Gate: 798810

Apresente-se no portão de embarque 40 minutos antes da partida.

Classe  
Tarifária: MSETE Tarifa: 409,00 Taxas: 25,83 Total: 434,83  
Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

A marcação de assento não poderá mais ser alterada.

Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação.  
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para Sete Linhas Aéreas.

**EMBARQUE/DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II**



01264150924006

## CARTÃO DE EMBARQUE

**Atenção!**

APRESENTAR-SE AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA AÉREA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTIAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO. ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: VECCI/GIUSEPPE  
Documento de Identificação: 293108

**Portão:** \_\_\_\_\_

Data: 24/09/2015  
Voo: 6415  
Partida: Brasília - 19:34

**Embarque: 18:54**  
Chegada: Goiânia - 20:10

**Assento: BSB-GYN: 3B**

Nro. Atendimento: 6

Nro. Atendimento Gate: 798810

Contato: Pedro Luis  
Grau de Parentesco: FUNCIONÁRIO  
Telefone1: 6299158117

---

 PROTOCOLO DE ENTREGA
 

---

**Essa via deve ser assinada pelo titular do cartão e entregue no portão de embarque.**

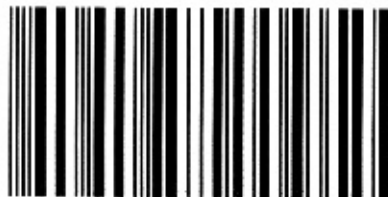
Data: 24/09/2015 14:34:54  
Nome: VECCI/GIUSEPPE  
Endereço: R. 7, N. 430, ED. VILLAGE JATIUCA, AP. 601  
Cidade: GOIANIA  
CEP: 74110090

Dados do Passageiro  
Passageiro: VECCI/GIUSEPPE  
PNR: 01SEMA  
Bilhete: 1001-530723

Dados do Pagamento  
Forma pagamento: Cartão Crédito Mastercard TEF  
Número do cartão: 531681\*\*\*\*\*3579  
Validade: 01/07/2023  
Número Parcelas: 1  
Valor Total: 434,83

Portão: \_\_\_\_\_  
GIUSEPPE VECCI

Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação.  
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para Sete Linhas Aéreas.



00007988109

Imprimir